



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2468/2016

07.12.2016

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1219 Pág.: 3B

Data: 10 / 12 / 2016.

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 904/2016 de 07 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. MATEUS SCHEITT**, portador do RG sob nº 5.184.782-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 970-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a partir de 28 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017 e 10 (dez) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.05.2014 a 02.05.2015, conforme Processo nº 904/2016 de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao **Período Aquisitivo de 02.05.2014 a 02.05.2015**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de dezembro de

2016.

**PUBLICADO NO
DIOEMS**

Edição nº 1.249 Pág.: 56/151

Data: 12 / 12 / 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal